

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

**CONSELHO ESCOLAR: ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA
DO
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

ALEXANDRE CANIBAL MACHADO

PORTO ALEGRE – 2015

CONSELHO ESCOLAR: ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA DO
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

ALEXANDRE CANIBAL MACHADO

Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica – Especialização em Gestão Escolar – 4.^a edição (2014-2015), na modalidade a distância, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Professor Ivam Martins de Martins

PORTO ALEGRE – 2015

SUMÁRIO

1- RESUMO.....	01
2- INTRODUÇÃO.....	02
3- REFERENCIAL TEÓRICO	
3.1 A Democratização da Educação pela Gestão Democrática.....	06
3.2 A Gestão Democrática e a Função do Conselho Escolar.....	10
4- Significados atribuídos ao PPP.....	14
5- Percurso Metodológico.....	19
5.1- Pesquisa Qualitativa	20
5.2- Estudo de Caso.....	21
5.3- Espaço de Investigação.....	23
5.4- Sujeitos Investigados.....	23
5.5- Instrumentos de Coleta de Dados.....	23
6- Análise e Discussão dos Dados.....	24
6.1- O Projeto Político Pedagógico.....	24
6.2- O Conselho Escolar da Escola Pesquisada.....	26
7- Considerações Finais.....	30
8- Referências.....	31
9- Anexos.....	34

RESUMO

Nos últimos anos a educação brasileira passou por um processo de mudanças e exigências por demandas da sociedade por garantia de direitos e do mercado de trabalho. Uma destas exigências é universalização ao direito ao acesso à escola em todos os níveis, desde a educação infantil ao ensino médio. O direito à escola no nível fundamental está praticamente garantida no que se refere ao acesso, porém, a permanência e sucesso não está sendo concluída com êxito. Um dos aspectos deste problema passa pela qualidade a ser oferecida pela escola onde a gestão escolar tem sua responsabilidade. A partir da Constituição de 1988 e a LDB de 1996 foi definido o conceito da Gestão Democrática como sendo um elemento estratégico para contribuir para a melhoria da educação no país. Com esta orientação legal, muitas iniciativas políticas e estudos foram e são implantadas para garantir os preceitos legais, a qualificação dos agentes educacionais e comunidades escolares para o fortalecimento da Gestão Democrática Escolar. Entre vários princípios atribuídos à Gestão Democrática, como forma de garantir a autonomia da escola, é a elaboração do Projeto Político Pedagógico. A proposta deste trabalho foi analisar como o Conselho Escolar da EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum se posiciona em relação à necessidade de ter e promover a elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola. A metodologia utilizada foi um estudo de caso exploratório junto aos membros do Conselho Escolar e realizar uma análise sobre como membros do conselho se posicionam em relação a importância ou não do conselho ser agente mobilizador para a construção do Projeto Político Pedagógico.

Palavras-chave: Gestão Democrática, Conselho Escolar; Projeto Político Pedagógico

1- INTRODUÇÃO

A Gestão Democrática passou a ser um constante desafio político no contexto nacional e local para as escolas desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB). Dourado (2000), citado por Medeiros (2003) afirma que apenas 31,3% das unidades federativas do país aplicam a forma direta para eleger os diretores das escolas e os conselhos escolares estão presentes em 62% das unidades federativas.

No Município de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul o debate sobre a Gestão Democrática é marcado pelo contexto político nacional e estadual. Neste cenário pode-se afirmar que capital gaúcha é pioneira ao legislar sobre a Gestão Democrática.

A Gestão Democrática inicia na rede municipal de educação de Porto Alegre efetivamente em 1996 quando acontece a primeira eleição de diretores e Conselhos Escolares. A Gestão Democrática neste contexto local foi pioneira na implantação desta estratégia política para construir práticas democráticas nas escolas. A Eleição de Diretores, Eleição dos Conselhos Escolares e a Autonomia Financeira são os três pilares básicos da Gestão Democrática.

A Educação através das escolas é o lugar privilegiado para o exercício de aprendizagem para a democracia participativa.

A Gestão Democrática têm os seus instrumentos de execução: a Eleição de Diretores, o Conselho Escolar e a Autonomia Financeira.

O Conselho Escolar sendo responsável pela gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola optou-se por analisar a capacidade deste órgão elaborar o Projeto Político Pedagógico, qual a posição dos membros do Conselho Escolar para realizar esta tarefa.

Foi escolhida a abordagem qualitativa através de um estudo de caso exploratório para coletar informações acerca do Projeto Pedagógico de uma escola pública do município de Porto Alegre através dos membros do Conselho Escolar.

3- REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A Democratização da Educação pela Gestão Democrática

É necessário primeiramente afirmar que o mundo passa por mudanças em tempo e lugar. As mudanças influenciam a forma como lidamos com a realidade. Trata-se de uma mudança de paradigma. Luck (2000, p.22) salienta,

“ em toda a sociedade, observa-se o desenvolvimento da consciência de que o autoritarismo, a centralização, a fragmentação, o conservadorismo e a ótica do dividir para conquistar, do perde-ganha, estão ultrapassados, por conduzirem ao desperdício, ao imobilismo, ao ativismo inconseqüente, à desresponsabilização por atos e seus resultados e, em última instância, à estagnação social e ao fracasso de suas instituições.”

Neste processo de mudanças está a escola. Entre o mar e o rochedo a escola é cobrada pela sociedade a realizar mudanças em todos os aspectos da prática escolar.

Desde a sala de aula até a gestão administrativa, as cobranças feitas à escola partem de vários setores da sociedade e até mesmo de forma contraditória. O setor empresarial precisa de pessoas capacitadas para o trabalho com competências a altura das mudanças que ocorrem. Outros setores, como a sociedade civil organizada, cobram do poder público os seus direitos. A comunidade escolar pode ser entendida como uma parte desta organização presente na vida social que também reivindica mudanças e melhorias na escola.

O país passou por vários períodos políticos alternados por fases ditatoriais e democráticas e atualmente estamos no período de consolidação da democracia representativa.

Neste processo, a participação social torna-se cada vez mais necessário a participação como condição imprescindível para a consolidação da democracia. Assim representação e participação são dois pressupostos para uma vida democrática participativa na sociedade. Esta combinação da representatividade e participação passa a ser um movimento constante na pauta da sociedade e da educação pública.

Salientamos que a educação pública e seus agentes lutam por garantir um novo modelo democrático. *“A escola pública poderá, dessa forma, não apenas contribuir significativamente para a democratização da sociedade, como também ser um lugar*

privilegiado para o exercício da democracia participativa” (PNFCE, caderno4 MEC, 2004)

A participação é o ponto de contato da comunidade com a escola. Os espaços para esta participação e organização, passa pelos três instrumentos da Gestão Democrática.

A LDB em seu Art. 14 determina que “Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:”

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

E no art.15 define: “Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira observada às normas gerais de direito financeiro público.”

São estas as ferramentas garantidas na legislação educacional para que aconteça uma efetiva participação da comunidade influenciando e decidindo os gestores que terão a tarefa de administrar a escola e os representantes de todos os segmentos da escola, professores, funcionários, alunos e pais na instância de decisão da escola, o conselho escolar.

A Gestão Democrática é a ferramenta estratégia fundamental para construir práticas democráticas na escola.

É importante destacar que a efetivação da Gestão Democrática é sempre processual e complexa. É um processo pedagógico onde todos são convidados a participar. A Gestão Democrática é explicada da seguinte forma por (MEC 2004 PNFCE5, p. 50) quando diz que “a complexidade das tarefas de gestão e organização da escola, o avanço teórico-prático da educação e de sua gestão, a democratização das relações escolares e a rediscussão das formas de escolha dos diretores começam a interferir a lógica tradicional de gestão”.

Destacamos que esta estratégia foi uma conquista dos educadores através de suas lutas sociais no campo da educação pública por uma escola democrática e participativa. Estas conquistas foram consequências da luta social e política por uma sociedade democrática depois de vários anos de regime militar. Segundo o (MEC, 2004,

p.16) “Passamos por várias fases do processo capitalista, incluindo períodos ditatoriais, em que aprendemos o valor de lutar pela reconquista e pela garantia da democracia”.

O país passou a partir deste momento a reconstruir os novos caminhos para uma democracia representativa. Assim todos os dirigentes passaram a ser eleitos pelo voto do povo brasileiro. É importante considerar que esta democracia representativa será fortalecida cada vez mais através da democracia participativa.

A sociedade brasileira neste processo de luta social resgata o seus direitos políticos levando a realização do Processo Constituinte que resultou na Constituição Cidadã de 88, a Constituição Cidadã.

Na carta magna foi assegurada, em seu art.206, a Gestão Democrática no ensino público e também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB de 1996.

Portanto, a democratização da Educação inicia sua caminhada a partir da legislação maior, a Constituição Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Esta nova caminhada passa ser o desafio de estados e municípios de constituir a democracia no país e em particular na educação. Os municípios e estados passam a ter a obrigação legal de implementar processos democráticos em suas redes de educação pública.

Como pode ser percebido a Gestão Democrática na escola está articulado com a construção para um país democrático.

Como já afirmamos a luta social dos educadores conquistou na legislação a Gestão Democrática, ou seja, o direito de regulamentar as eleições para direção de escola e representação da comunidade através de Conselhos Escolares.

Portanto, “há toda uma legislação educacional, definida pelos espaços institucionais e parlamentares, influenciados pelos movimentos sociais organizados que pode ser acionada para favorecer a Gestão Democrática da escola básica”. (MEC1, 2004, p.38).

Outros movimentos foram realizados no país para ampliar a participação da sociedade na área educacional. A construção dos Planos Nacional de Educação. O primeiro de 2001 a 2010, chamado de Plano Decenal e o segundo que começou em 2010 e aprovado em 2014, o Plano Nacional de Educação 2014/2024.

Nestes planos a Gestão Democrática foi tema de debates, resoluções e definições importantes para que a educação pública venha a fortalecer esta estratégia política nas escolas brasileiras.

No atual Plano Nacional de Educação, PNE 2014-2024, para os próximos 10 anos a Gestão Democrática está definida da seguinte forma na meta 19: “assegurar as condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.” (PNE, 2014).

Esta meta a ser implantada demonstra que ainda não há uma efetiva gestão democrática no país e estipula um prazo para sua execução.

Em alguns estados e municípios a gestão democrática já está garantida em lei, porém, as dificuldades de execução ainda estão presentes. Portanto, o desafio continua a ser buscado, ou seja, o de construir uma proposta democrática representativa e participativa, uma gestão escolar que seja efetivamente democrática para contribuir na construção da cidadania a partir da escola.

Considerando a escola como lugar de aprendizagem e o número de pessoas que circulam pelo ambiente educacional, a prática democrática neste espaço é um aprendizado fundamental para a construção de uma sociedade democrática.

Bobbio (2000) citado por (MEC, 2004, p. 15) diz “quando se quer saber se houve um desenvolvimento da democracia...”o certo é procurar saber se aumentou ou não o número dos que têm direito de participar das decisões que lhes dizem respeito”.

Paulo Freire também nos diz que:

“tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que o de assumir esse país democraticamente” (MEC, 2004, p. 7)

Em consonância com este movimento pela democratização da educação o governo municipal de Porto Alegre assumiu este desafio ao promulgar a Lei da Gestão Democrática, desde a promulgação da Constituição Brasileira de 1988 a qual assume em seu art.206 a gestão democrática do ensino público.

A partir deste período em que a constituição passou a garantir que houvesse uma gestão democrática no país, o governo municipal de Porto Alegre, comunidade escolar e sociedade civil passaram a debater a necessidade de que as escolas fossem administradas de forma democrática e participativa.

Em 1993, as escolas da rede municipal de educação de Porto Alegre, passaram a ter a Lei 292/1993 fundamentada e aprovada em um processo constituinte escolar na rede escolar garantindo a eleição direta de diretor, conselhos escolares e a autonomia financeira.

Percebemos assim o tempo em que a rede municipal de ensino de Porto Alegre encaminha e realiza a gestão democrática nas escolas.

A secretaria municipal de educação de Porto Alegre (SMED) explicita através da sua página oficial na rede mundial de computadores (internet) que o conselho escolar é o órgão máximo da escola;

“agrega representantes dos pais, alunos, professores, funcionários e direção da escola, construindo-se como meio permanente da prática democrática e participativa nos aspectos, consultivo, fiscalizador e deliberativo. É o órgão gestor que cria mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar desde a definição de programa de aplicação dos recursos financeiros, do Projeto Político-Administrativo-Pedagógico, da elaboração e alteração do Regimento Escolar e definição do calendário escolar.”

O documento que formula os princípios educacionais para a rede municipal de Porto Alegre, Projeto Político Pedagógico da Escola Cidadã – Ciclos de Formação no capítulo que trata sobre o regimento orientador também reafirma a gestão democrática quando estipula que: “a Gestão da Escola será desenvolvida de modo coletivo com a participação de todos os segmentos nas decisões e encaminhamentos, oportunizando a alternância de representatividade” (SMED, 1996, p. 35)

3.2- A Gestão Democrática e a Função do Conselho Escolar

A Gestão Democrática como afirmamos, é a estratégia política para garantir práticas democráticas e participativas na escola. Para que aconteça, é necessário espaços próprios para que estas práticas aconteçam. Segundo MEC2 (2004, p.18). “O Conselho Escolar é um desses espaços assim como o conselho de classe, Grêmios estudantil e Associação de Pais e Mestres.”

Em relação ao Conselho Escolar, o documento afirma que o mesmo terá funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora nos aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos, sendo, portanto o órgão máximo da escola conforme a lei.

Quanto as suas atribuições deve definir sobre as questões pedagógicas, financeiras e administrativas. Na atribuição pedagógica é central que o conselho escolar seja o promotor e coordenador na elaboração, execução e acompanhamento do PPP.

Desta forma o Conselho Escolar, ao assumir esta atribuição prevista em lei, pode estimular e desencadear um processo de contínua avaliação das ações realizadas na escola e criar um ambiente participativo para tratar dos problemas e necessidades da escola e da comunidade escolar.

Neste caso o papel do Conselho Escolar é ser um órgão consultivo, deliberativo, fiscalizador e mobilizador, o instrumento mais importante da Gestão Democrática. A função do Conselho Escolar em sua prática diária é olhar e ouvir a escola de forma cuidadosa, ou seja, ao olhar visualizar o contexto em que a escola está localizada e ao ouvir, escutar a todos os segmentos que compõe a escola.

A gestão democrática propõe novos processos de organização que promova o sentido coletivo e participativo de escola e não individualista nas decisões da escola.

A participação não pode ser uma prática que apenas reúna as pessoas, neste caso, o coletivo da escola. Para que se torne realidade;

“são necessários meios e condições favoráveis, ou seja, é preciso repensar a prática escolar e os processos autoritários, de distribuição do poder no seu interior... nesta direção, é fundamental ressaltar que a participação não se decreta, não se impõe e, portanto, não pode ser entendida apenas como mecanismo formal/legal” (MEC5, 2004, p.15)

Compreendendo a escola como um lugar de prática social voltada à aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos o Conselho Escolar, órgão da Gestão Democrática, tem como: “função básica e primordial...conhecer a realidade e indicar caminhos que levem à realidade desejada” (MEC2, 2004, p.21). Esta realidade desejada deverá estar expressa em documentos que orientam as rotinas, práticas e concepções da escola, este documento é o Projeto Político Pedagógico, o PPP.

Outro aspecto a ser considerado na prática do Conselho Escolar é o respeito às diferenças entre as pessoas que fazem parte deste órgão representativo.

Considerar as diferenças é condição estruturante no processo de construir a aprendizagem democrática entre os membros do conselho. Os membros do conselho não se diferenciam apenas por serem pessoas diferentes, mas também, por pertencerem a grupos diferentes na escola.

No conselho escolar estes grupos são denominados de segmentos. Constituem o conselho quatro segmentos, os professores, funcionários, alunos e pais e um membro que representa a direção da escola.

Neste sentido estão presentes no Conselho Escolar pelo menos quatro interesses dentro da escola onde cada qual tem olhares próprios para escola e para seus projetos de vida.

Desta forma o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (MEC2, 2004, p. 24) é enfático ao afirmar que:

“É preciso romper com a lógica massificadora da escola, que tem historicamente desconsiderado a diversidade de opiniões, posturas, aspirações e demandas dos atores sociais que agem no seu interior. É preciso respeitar e criar condições para o desenvolvimento das potencialidades e para o atendimento das necessidades específicas dos estudantes. Assim, o respeito ao pluralismo torna-se garantia de um ambiente efetivamente democrático na escola”.

4- Significados atribuídos ao Projeto Político Pedagógico

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, 9394/1996, prevê que as escolas devem elaborar seu Projeto Político Pedagógico com a participação somente dos profissionais da escola. No art.14 em seu princípio primeiro define: “I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola”.

A Gestão Democrática é assim o elemento estratégico para realizar um processo participativo que discuta, defina e acompanhe o desenvolvimento do PPP, Veiga (2007, p.16) identifica a importância do PPP ao dizer;

“O Projeto Político Pedagógico aponta um rumo, uma direção, um sentido explícito para um compromisso estabelecido coletivamente....e ao se constituir em processo participativo de decisões, preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que desvele os conflitos e contradições, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando pessoal e racionalizado da burocracia e permitindo as relações horizontais no interior da escola.”

Percebe-se que a LDB apenas reconhece que os profissionais da escola elaborem o PPP. Por outro lado o projeto pedagógico exige da comunidade uma reflexão sobre as finalidades e o papel social da escola, a definição de caminhos e ações a serem realizadas por todos os envolvidos. O PPP é resultado de debate, reflexão e investigação.

André (1995) citado por (Veiga, 2007, p.10) afirma:

“conhecer a escola mais de perto significa colocar uma lente de aumento na dinâmica das relações e interações que constituem seu dia-a-dia, apreendendo as forças que a impulsionam ou que a retêm, identificando as estruturas de poder e os modos de organização do trabalho escolar, analisando a dinâmica de cada sujeito nesse complexo interacional”.

Para elaborar o PPP é importante considerar a experiência dos profissionais, dos funcionários, dos alunos e pais. Também é importante conhecer a comunidade a qual a escola está localizada. A troca de experiências, bibliografia específica, as normas e diretrizes curriculares do país e neste caso do município a que pertence à escola também são necessários que sejam consideradas.

Fonseca (2003) diz que o Projeto Político Pedagógico é uma proposta que surge para estimular as escolas a projetarem seu próprio caminho. Gaspari e Meurer (2010) entendem que o PPP é um documento que constitui a referência para a organização das atividades pedagógica da escola. As autoras enfatizam que o texto desse documento deve expressar “a intencionalidade político-pedagógica de um projeto de educação e de sociedade, articulado aos interesses e necessidades da comunidade escolar, ou seja, uma educação que assegure aprendizagem de qualidade para todos” (idem, p. 55).

Evidenciamos posições de que o PPP poderá potencializar o trabalho colaborativo e coletivo e que represente os interesses de uma comunidade escolar, ou

seja, baseado no compromisso com objetivos comuns (Pereira e Becker, 2002; Veiga, 2003; Silva, 2003).

Guimarães e Marin (1998) destacam que este coletivo é representado por todos que possuem interesse no campo da educação, desta forma “pelo diretor, professor, coordenadores e orientadores pedagógicos, especialistas, funcionários, representantes dos pais e alunos, com diferentes formações e qualificações” (p. 37).

Desta forma o PPP não deve ser elaborado apenas por especialistas, mas, fundamentalmente pelo coletivo da escola acompanhado pelo conselho escolar.

Aredes,(1999) destaca que o projeto pedagógico constitui-se em um documento em que deve expressar os princípios, os valores e as prioridades da instituição. Para a autora o PPP “é uma espécie de carta de apresentação e de constituição da escola. É o documento que traduz o acordo político desta em relação a suas ações” (p. 76)

Outros autores também afirmam que a construção do Projeto Político Pedagógico implica no pensar o cidadão que a escola pretende formar (Pereira e Becker, 2002).

O PPP também surge para superar a visão burocrática da instituição educativa e possibilita problematização de questões oriundas da prática pedagógica (Veiga, 2007, p.14).

Desta forma um projeto político pedagógico deve ser um processo participativo que explicita princípios que a comunidade escolar deseja que seja trabalhado pela escola. Para tal intenção o projeto precisa ter origem na realidade local, que seja possível realizar, que envolva a todos na sua execução e avaliado permanentemente.

Castro e Werle (2005) apresentam duas dimensões para o PPP, uma dimensão política e outra pedagógica. Política porque, segundo os autores, o projeto mobiliza o envolvimento das pessoas, permeadas por conflitualidade, mediação e negociação.

Enfatiza que, esta dimensão provoca um posicionamento, uma decisão e traça um caminho frente à realidade em um sentido transformador ou de reprodução dessa realidade. O sentido pedagógico “por sua intencionalidade e orientação formativa, por

conter uma proposta de educação, uma concepção de ser humano, de mundo, por voltar-se para o desenvolvimento, respeito, promoção e valorização da pessoa” (p. 192).

Silva (2003) argumenta que o PPP deve valorizar a capacidade criativa e inventiva de todos, desta forma podendo “conduzir com presteza um processo de avaliação processual e revitalizar a gestão democrática com efetiva participação de todos os membros da escola e da comunidade onde a escola está geograficamente situada” (p. 297).

Guimarães e Rosa (1998) dizem que a finalidade do Projeto Pedagógico é orientar a ação dos profissionais do ensino em uma instituição escolar. As autoras defendem que este documento poderá permitir a crítica da realidade atual e oferece o referencial teórico e prático para avaliar o processo de realização das atividades propostas. Destacam que o professor não mais se restringirá ao planejamento semestral ou anual ao preenchimento de formulários e os planos de aula.

Revelamos assim opiniões de que o Projeto Político-Pedagógico da escola pública não pode ser um documento que deverá apenas ser guardado na secretaria da escola e que sirva apenas para ser consultado por estagiários dos cursos de licenciatura e pedagogia (Silva, 2003).

Percebemos que a discussão acerca do PPP nesta revisão aponta para a importância deste documento na escola como organizador da ação pedagógica, ação esta que possibilita um acordo negociado coletivamente com os profissionais responsáveis pela educação com a comunidade escolar.

O Conselho Escolar neste processo de construção do PPP é fundamental, pois ele é que vai garantir a participação desta comunidade, articular e negociar os interesses de cada segmento.

Temos assim uma árdua tarefa de construir o PPP de forma democrática, onde a participação no processo colabora para a uma aprendizagem democrática. O próprio processo participativo e democrático poderá contribuir para uma mudança de realidade.

Observamos que o Projeto Pedagógico é compreendido como um documento legal que deve revelar a identidade da escola expressando as suas prioridades e o planejamento de suas atividades. Desta forma não é um documento que cumpre

somente as exigências burocráticas da escola para ser guardado para cumprir uma obrigação e para possíveis fiscalizações.

O PPP precisa servir de referência para os profissionais da educação e para a comunidade escolar, para problematizarem a sua realidade e projetarem suas necessidades negociadas com o coletivo da escola.

No marco das atuais reformas do sistema educacional a Gestão Democrática implica em falar que o Conselho Escolar vai tratar de questões técnicas e políticas.

Questões políticas por que vai tratar de como a escola vai se organizar na sua prática de gestão da escola com os envolvidos dentro e fora da escola. As questões técnicas deverão indicar os métodos de organização e aplicação da prática educacional em todos os seus aspectos da vida escolar.

O Projeto Político Pedagógico desse modo tem estas duas dimensões, vai desenhar as intenções e possibilidades que a escola, com seus agentes, poderão implementar.

Elaborar um PPP pode ser uma tarefa fácil. Com a ajuda da rede internacional de computadores pode ser acessado um PPP de qualquer parte do mundo e algumas pessoas por algum tempo, até mesmo em casa, escrever de acordo com as disposições necessárias, e com algumas adaptações, apresentar e aplicar um PPP.

Desta forma percebe-se que apenas algumas pessoas elaboraram o documento e os demais apenas tiveram a oportunidade de avaliar e aprovar. O desafio de uma escola que pretenda ser democrática é construir um documento coletivamente desde o início. Para isso é necessário considerar alguns pressupostos básicos.

Primeiramente, é importante considerar que o PPP é um processo em permanente construção e não um produto acabado para ser colocado em uma prateleira como já salientamos. É necessário realizar um diagnóstico da realidade da escola consultando a comunidade para debater sobre como a escola está. Após organizar o que for apresentado, debater entre os envolvidos sobre como pensam e desejam que esta realidade seja transformada.

Outro ponto básico é que deve ser coletivo porque a escola é um coletivo de pessoas que pensam e fazem a escola. Na escola convivem centenas de pessoas e com

perfis diferentes na escola. Estão presentes na escola os quatro segmentos compreendidos como grupos com uma identidade comum; os professores, alunos, funcionários e pais.

É necessário compreender que na escola estes quatro segmentos têm atribuições diferentes tanto profissionais, pessoais e funções a exercer na escola. Os professores são os profissionais a realizarem a tarefa de ensinar, os alunos a aprender, os funcionários a realizar as tarefas de apoio e os pais a responsabilidade de garantir seus filhos na escola.

Desta forma cada segmento tem sua atribuição específica onde cada um apenas realiza a sua tarefa. Mas o papel da Gestão Democrática, através do conselho escolar é mudar esta perspectiva individualista e corporativa presente na escola.

Portanto, todos estes segmentos estão sendo chamados a pensar além das suas funções específicas, estão sendo chamados a pensar sobre a escola em todos os seus aspectos, pedagógicos, administrativos e financeiros. Estão sendo mobilizados a pensar e decidir os rumos que a escola deve caminhar, a escola que desejam.

Para tal finalidade é necessário que o órgão representativo criado e colocado na legislação educacional, o Conselho Escolar, seja a ferramenta fundamental para construir novas práticas de gestão na escola. Em sua atribuição pedagógica deve mobilizar toda a comunidade escolar e não somente os profissionais da escola, os professores.

Desta forma a comunidade escolar, através dos seus segmentos, representantes e representados, reunidos e organizados num órgão escolar, com seus diferentes olhares sobre a escola passa a ter um espaço comum a todos.

Portanto, estas novas práticas onde o conselho escolar é a nova ferramenta de gestão na escola deve ser um espaço de participação que garanta a troca de saberes destes segmentos e uma convivência democrática para avaliar e decidir sobre como a escola deve ser para o desenvolvimento, crescimento e a aprendizagem de crianças e jovens.

O Projeto Político Pedagógico é o elemento que define tudo aquilo que a escola vai realizar para o seu principal objetivo, a aprendizagem dos alunos. Neste sentido;

Um dos aspectos mais importantes desse processo é a apropriação da riqueza cultural produzida pela humanidade. É fundamental que cada cidadão construa em si o saber integrante da educação básica e aprenda a pensar criticamente, a produzir conhecimentos. O conhecimento é um objeto específico do ato pedagógico de fundamental importância. Para ser sujeito e autor de sua história, é indispensável que o estudante se aproprie do conhecimento historicamente acumulado pela humanidade e desenvolva as condições para produzir novos saberes. (PNFCE, Caderno 3 p. 34, MEC, 2004.)

O PPP poderá indicar esta intenção de como tratar o conhecimento na escola e para quê poderá servir este conhecimento aos alunos.

Porém é importante e fundamental destacar que a elaboração do PPP precisa ser participativo e democrático. Que possibilite que no próprio processo de participação, aconteça uma aprendizagem sobre a vida da escola.

A elaboração de um PPP precisa de um tempo necessário para que esta participação aconteça com todos os segmentos da escola para que possa responder à duas perguntas: Que escola temos? Que escola queremos?

O Conselho Escolar tem esta importante atribuição, avaliar e decidir sobre como a escola deve ser em todos os aspectos da sua organização; pedagógica, administrativa e financeira.

Em sua atribuição pedagógica tem na construção do PPP a responsabilidade de tratar as questões pedagógicas e definir com a comunidade escolar este documento que vai orientar o caminho pedagógico a ser percorrido. e para tal caminho o PPP, Projeto Político Pedagógico, é o documento a ser construído, revisado e utilizado nesta trajetória.

O PPP é considerado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Básico – DCNEB como uma oportunidade para viabilizar a escola democrática e autônoma para todos em defesa da qualidade social.

Explicitamente esta diretriz interpreta esta autonomia como a liberdade e capacidade da escola governar a si mesmo através da construção de regras próprias (BRASIL, 2013, p. 47). Esta mesma diretriz norteia que o projeto pedagógico deverá conter: “concepção sobre educação, conhecimento, avaliação da aprendizagem (...); definição de qualidade das aprendizagens (...); IV. Acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa (...)”(idem, p. 48).

Gaspari e Meure (2010) destacam que mesmo considerando a importância deste documento como organizador e norteador do trabalho pedagógico o mesmo tem sido elaborado na escola apenas para atender as exigências institucionais. Evidenciamos esta situação na escola a partir da cobrança da Secretaria Municipal de Educação (SMED) em vários momentos para que todas as escolas elaborassem o seu PPP e resposta da escola foi neste sentido. Mobilizou alguns professores para cumprir a exigência da instituição e não obteve êxito.

Outro fator que colabora para que o PPP não seja resultado de um processo participativo é a possibilidade que a comunidade escolar venha a solicitar mudanças. Se for elaborado de forma participativa também pode ser ignorado na sua implementação. Neste raciocínio, Santos (2010), salienta que o projeto pedagógico da escola é composto por diretrizes inovadoras, mas o que acontece é que ficam arquivados e escondidos. O motivo de acordo com este autor é que professores e diretores resistem à superação de padrões pré-estabelecidos de ensino e funcionamento escolar.

Muitos autores enfatizam que o PPP está fundamentado na concepção da conquista da autonomia escolar e que esta como base de sustentação a gestão democrática da escola, Guimarães e Marin, 1998.

A gestão democrática escolar é garantida pela LDB no seu Art. 14º que aponta como princípio a participação dos profissionais da educação na construção do projeto político pedagógico (BRASIL, 1996).

Diante deste princípio legal acerca da necessidade e possibilidade que a escola elabore o seu Projeto Político Pedagógico é que propomos compreender a situação do PPP na escola pesquisada. Verificar se o conselho escolar tem a compreensão e o interesse em mobilizar a comunidade escolar para construir o PPP e o seu papel político na construção do Projeto Político Pedagógico.

Partimos do problema que a escola pesquisada não tem até este momento o seu PPP e que vários fatores podem ter contribuído para esta situação como foi apresentado anteriormente.

Carvalho (2008) reflete sobre a compreensão do diretor e do coordenador acerca do Projeto Político Pedagógico da escola e evidencia uma fragilidade de

articulação do plano de trabalho do professor e o projeto da escola. Esta observação pode também ter contribuído para isso. Os diretores enfatizam que existe uma relação entre o trabalho do professor e o projeto da escola, principalmente nos momentos das reuniões pedagógicas, no conselho, na hora-atividade e nos encontros de estudos.

O estudo revela também que existe um despreparo teórico sobre o papel e função da gestão escolar principalmente para a construção do Projeto Político Pedagógico. Os diretores destacam a dificuldade de reunir o conjunto de professores, devido, muitos trabalharem também em outra escola.

Todas estas observações podem também ter contribuído para tal situação na escola pesquisada. Salientamos que este trabalho não tem este propósito, mas é necessário compreender os fatores que dificultam a realização do preceito legal pois este propõem uma mudança na prática da gestão escolar.

Ao compreender que a educação é uma prática social, o conselho escolar é o mecanismo disponível para a comunidade envolver-se nesta prática social. O PPP é para a comunidade o caminho a ser pensado e executado pela escola em direção a uma realidade desejada.

Identificamos que a LDB orienta que os profissionais da escola sejam os responsáveis na elaboração do Projeto Pedagógico. Mas a rede municipal de Educação de Porto Alegre a definição política para a elaboração do PPP é mais ampla. Em seu documento orientador, Ciclos de Formação: Projeto Político Pedagógico da Escola Cidadã determina que a Gestão Escolar seja desenvolvida de modo coletivo, com a participação de todos os segmentos nas decisões e encaminhamentos, oportunizando a alternância no exercício da representatividade, e atribui ao Conselho Escolar; c) criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar da definição do Projeto político administrativo-pedagógico da unidade escolar; (Ciclos de Formação, pag.35. SMED, 1996)

5 - PERCURSO METODOLÓGICO

Consideramos como ponto de partida a definição política da SMED de Porto Alegre no seu Projeto Político Pedagógico da Escola Cidadã o qual define que as suas escolas realizem o seu PPP de forma participativa através do Conselho Escolar. Portanto propomos um estudo de caso na escola EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum para descrever a posição e compreensão que o Conselho Escolar tem sobre este importante processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico.

Destacamos que o tipo de pesquisa escolhido para nortear este trabalho está sustentado pela pesquisa qualitativa. Ressaltamos também que esta pesquisa possui como referencial metodológico de apoio o estudo de caso descritivo defendido por Yin (2010).

5.1. Pesquisa Qualitativa

Adotaremos a abordagem de investigação qualitativa que para Bogdan e Biklen (1994, p. 16) este tipo de pesquisa “privilegia a compreensão dos comportamentos a partir da perspectiva dos sujeitos da investigação, recolhendo os dados a partir de um contato aprofundado com os indivíduos”.

Consideramos interessante saber que na perspectiva da pesquisa qualitativa o pesquisador procura incentivar os sujeitos a expressarem livremente as suas idéias. Assim, a pesquisa qualitativa lida com “universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, que correspondem a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. (MINAYO, 2004, p. 21)

5.2 Estudo de Caso

O estudo de Caso é um método muito utilizado no entendimento de um fenômeno da vida real em profundidade, tais como “fenômenos individuais, de grupos, organizações, sociais, políticos e referenciado no campo da psicologia, da sociologia, ciência política, antropologia, assistência social e educação” (YIN, 2010, p. 24). Este

método não possui como finalidade obter generalizações universais, mas poderá realizar generalizações analíticas que está relacionada com a expansão de teorias. (YIN, 2010)

Dentro da perspectiva do estudo de caso discutem-se três tipos de investigação. A primeira é a pesquisa exploratória relacionada à obtenção de informações que estejam vinculados ao seu objeto de pesquisa. Esta perspectiva contribui com a produção de novos conhecimentos de caráter ainda pouco investigado. A segunda é a pesquisa descritiva quando o investigador já está apropriado de um conhecimento prévio precedente e buscará descrever um fenômeno de interesse. A terceira é a pesquisa explanatória que poderá construir novas teorias que poderão ser confrontadas com teorias que já existem. (YIN, 2010)

Yin (2010) define a realização de um caso único quando o fenômeno apoiar a teoria em sua completude, por exemplo, quando for possível representar um caso especial ou “extremo”. Também sugere o estudo de casos múltiplos, principalmente quando este contiver mais de um único caso, por exemplo, em uma investigação de inovações escolares, tais como “novos currículos, horários escolares reorganizados ou uma nova tecnologia educacional”. (idem, p. 77)

Neste contexto pressupomos que este estudo se aproxima mais da abordagem de estudo de caso descritivo, pois, procuramos saber a compreensão e posição do Conselho Escolar acerca do Projeto Pedagógico de uma escola pública do município de Porto Alegre através de seus membros representantes da comunidade escolar.

Pretendemos, portanto, compreender as dificuldades encontradas pela escola investigada para a construção de seu PPP e principalmente qual a posição e compreensão que os membros do conselho escolar têm sobre a necessidade de realizar o PPP da escola. Consideramos também que estamos mais próximo do tipo de estudo de caso único, pois a análise é feita em um contexto particular de uma escola do ensino fundamental com suas peculiaridades.

5.3. Espaço de investigação

Desenvolvemos esta pesquisa em uma escola pública do ensino fundamental¹ do Município de Porto Alegre localizada no Bairro Restinga na região sul.

O bairro Restinga conta hoje com um contingente populacional três vezes mais do que aquele pensado inicialmente por volta da década de 60. Hoje o bairro tem mais está com quase 100 mil habitantes segundo a Revista Eletrônica da UFRGS.

Apesar dos problemas estruturais que colocaram à prova seus primeiros moradores, foi através de um empenhado trabalho de sua comunidade que o bairro tornou-se oficial, contando hoje com sistema de transportes, uma rede comercial extensa, sistema de telefonia, rede bancária, postos de saúde e 1 hospital, instituições de ensino, duas (2) escolas da rede estadual e oito (8) escolas da rede municipal e várias ONGs, Organizações Não Governamentais, para atender as crianças e jovens da comunidade.

A escola pesquisada é a EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum iniciou suas atividades em 1987, funcionando na Escola Municipal Larry José Ribeiro Alves, com 34 professores, enquanto o prédio atual era concluído.

Em março de 1988, os professores passaram a exercer suas funções no prédio definitivo na Restinga Velha, atendendo 427 alunos distribuídos em 4 turmas de Pré-Escola, 12 turmas de 1ª série e 2 turmas de 2ª série com o mesmo número de professores. Cita-se como particularidade, que a escola, neste período, funcionava como CIEM (Centro Integrado de Ensino Municipal), com atendimento aos alunos em turno integral e com a ajuda de monitores e funcionários.

A partir de 1989, a escola deixa de atender em turno integral, tornando-se uma escola regular com 521 alunos distribuídos em II, 1ªs, 2ªs e 3ª séries. Em 1998 a escola passa a funcionar por ciclos de formação.

Hoje a escola tem 1391 alunos distribuídos nos três turnos em dois níveis; Infantil(50 alunos), fundamental por ciclos de formação (1131 alunos) e na modalidade EJA – no nível fundamental (210 alunos).

1 A escolha desta escola foi motivada pelo conhecimento de que nesta escola não existe ainda um Projeto Político Pedagógico. É importante dizer que o pesquisador deste estudo atua na gestão desta escola na função de vice-diretor.

A escola localizada no bairro Restinga na periferia da cidade convive com vários problemas sociais e condições econômicas precárias onde muitas famílias têm pouca renda ou até desempregados. O número de alunos da escola com Bolsa Família, Programa Social do Governo Federal é de 632 (50%), revela esta situação.

Segundo o mapa de Segurança Pública o bairro é um dos que têm maior índice de registros policiais. A nova reestruturação familiar que organiza as crianças e jovens, ainda é um processo em formação em nossa sociedade. Muitas crianças e jovens estão sob a guarda de avós, convivem com padrastos ou madrastas, tios ou tias ou apenas tem o pai ou mãe, e também aqueles que estão em casas lares a qual conta com 5 casas abrigando quase 50 crianças e jovens em cada uma.

A vulnerabilidade cada vez maior faz com que as famílias não consigam assumir o cuidado das crianças e adolescentes de forma adequada até mesmo em situações de óbito dos pais; o uso de substâncias psicoativas pelos responsáveis; situações de violência em casa e comunidade oferecem risco de vida às famílias e/ou as crianças/adolescentes são fatores que levam crianças e jovens a não ter nenhuma forma de proteção. Esta situação foi constatada pelos relatos realizados junto ao SOE (Serviço de Orientação Educacional) no cotidiano da escola.

O relatório estatístico de aproveitamento da escola de 2013 apresentou o seguinte resultado; 951 alunos foram aprovados, 83,27%, 64 alunos foram reprovados por não terem construído sua aprendizagem segundo os padrões básicos estabelecidos pela escola e 104 alunos foram reprovados por infrequência totalizando 16,73%. Anexo3.

A escola é administrada por uma equipe diretiva escolhida pela comunidade escolar através do processo de Eleição de Diretores, como parte integrante da Lei Municipal da Gestão Democrática da rede municipal. Para o processo eleitoral a equipe diretiva deve se apresentar com um (1) diretor, e (2) vice-diretores. Os demais membros são convidados por esta equipe diretiva eleita a qual poderá convidar até 3 supervisores pedagógicos, 3 orientadores educacionais, 1 coordenador da EJA, Educação de Jovens e Adultos do nível fundamental, 1 acessor financeiro e 2 coordenadores de turno.

5.4 Sujeitos investigados

Os sujeitos investigados são os membros do Conselho Escolar no mandato bienal 2013-2015. A investigação ocorreu ao final do período deste conselho. Fizeram parte do estudo oito (8) membros; três professores, 1 funcionário, 2 alunos e 2 pais do Conselho Escolar da referida escola em 2014.

5.5 Instrumentos de coleta de dados

Consideramos como instrumentos de coleta de dados o uso de um questionário com o objetivo investigar a posição dos membros do conselho escolar acerca da relevância deste órgão da escola na elaboração do Projeto Político Pedagógico e como cada um, em seu segmento se posiciona. A partir dos depoimentos escritos no instrumento realizamos uma análise das posições e análise de cada segmento escolar e como cada segmento do conselho escolar se coloca no coletivo para participar da elaboração do PPP.

Também fizemos algumas de notas de campo em algumas reuniões. As notas serviram para descrever “o relato escrito daquilo que o observador ouve, vê, experiência e pensa no decurso da recolha e refletindo sobre os dados de um estudo qualitativo.” (BOGDAN; BIKLEN; 1994, p. 150)

As notas de campo foram essenciais para apoiar os registros das discussões realizadas nas reuniões dos membros do Conselho Escolar.

6.2 Análise e Discussão dos Dados

O Conselho Escolar da EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum é composto por 15 membros. Este número de representação está distribuído, de acordo com a Lei de Gestão Democrática do município de Porto Alegre, Lei 292/93. * Anexo 2

A escola pesquisada tem 1300 alunos e de acordo com o regulamento previsto na lei, o segmento dos professores tem 5 representantes, os funcionários 2 representantes, os alunos 4 representantes e os pais 3 representantes e 1 representante da Direção da escola totalizando 15 membros eleitos pela comunidade escolar. A representação do conselho deve garantir que 50%, seja dos servidores; professores e funcionários e 50% seja da comunidade; alunos e pais.

No momento da pesquisa o conselho estava constituído por 6 professores, 1 funcionário, 2 pais, 5 alunos e o diretor(a) da escola.

De acordo com a lei, em seu artigo 19, o mandato do Conselho Escolar é de dois (2) anos permitindo apenas uma recondução consecutiva. O mandato do conselho pesquisado, de dois anos, foi no período 2013-2015. O conselho para o período 2015-2017 foi renovado no mês de julho de 2015.

No segmento professores as vagas estavam preenchidas como também com bom nível de participação. No segmento funcionários, há duas vagas, mas apenas 1 conselheiro/funcionário participa ativamente.

Para esta outra vaga foi deslocado um professor, pois a legislação faculta realizar este movimento entre os representantes dos servidores. No segmento pais e alunos a representatividade estava diminuída.

Foi decidido que seria necessário realizar uma eleição para os cargos vagos mobilizando alunos e pais. Foi dado prazo de inscrição e chegou a ter quase 50 alunos interessados em participar do conselho. No segmento pais foi mais difícil a mobilização, mas através de contatos feitos conseguiu-se garantir novos pais para as duas vagas existentes. Foi constatado que era necessário ampliar o trabalho deste conselho.

Em uma das reuniões do Conselho Escolar onde estavam todos os segmentos representados, estes questionaram o mesmo assinalando que seu papel tem sido de assinar os documentos administrativos e financeiros, sem o debate necessário sobre os planejamentos e execuções orçamentárias no plano de aplicação financeira.

Em outra reunião realizada houve aconteceu uma ampla discussão sobre o papel do Conselho Escolar para avaliar o nível de participação dos conselheiros sob o ponto de vista quantitativo e qualitativo.

O Conselho propôs que deverá promover a discussão para o planejamento anual e financeiro do próximo ano, propondo que os segmentos discutam as necessidades da escola e que este Conselho, considerando as verbas que a escola recebe, avalie e decida as prioridades e que a direção da escola aprecie a realização da gestão financeira a partir da decisão do conselho.

Também foi proposto que o conselho escolar através de um representante apresentasse os conceitos e normas para a elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola.

Outro aspecto observado pelos membros do Conselho é a importância deste órgão ser independente da equipe diretiva.

Foi salientado que é necessário que nenhum membro faça parte da equipe diretiva. No caso em questão o presidente do Conselho é membro da equipe diretiva da escola, ficando prejudicada a autonomia do órgão em relação à equipe gestora, pois o presidente do Conselho Escolar é coordenador de turno e também supervisor pedagógico.

Foram importantes as considerações do conselho porque demonstrou que conhecem os pressupostos de uma gestão democrática e que este não deve ser submisso à equipe diretiva. Salientamos através de falas de alguns membros da equipe diretiva presente nas reuniões que o conselho é um órgão colaborador da equipe diretiva. Este representante da equipe diretiva disse: “conto com o conselho escolar para colaborar com a direção da escola nos problemas que vierem acontecer”.

Constatamos através do referencial teórico que o papel do conselho escolar na gestão Democrática colabora na medida em que promove, mobiliza, fiscaliza e tenha real poder de decisão na escola.

O Conselho Escolar não deve ter, portanto, apenas o papel subordinado e nem simplesmente colaborativo em relação à equipe gestora como foi dito em uma das reuniões realizadas. “o conselho escolar não pode ser assinativo” foi uma fala do representante do segmento dos professores.

O Conselho Escolar é percebido por alguns membros é sem dúvida alguma uma estratégia importante para construir a cultura democrática na escola. Para isto, a participação democrática e independente e dialógica é imprescindível.

Sabendo-se do papel político do Conselho Escolar para construir uma prática democrática na vida escolar é fundamental que suas atribuições sejam garantidas e realizadas. Neste sentido é que o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos

Escolares, PNFCE, foi implementado pelo MEC e explica claramente a função do Conselho Escolar;

Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local, que têm como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola. Cabe aos Conselhos, também, analisar as ações a empreender e os meios a utilizar para o cumprimento das finalidades da escola. Eles representam as comunidades escolar e local, atuando em conjunto e definindo caminhos para tomar as deliberações que são de sua responsabilidade. Representam, assim, um lugar de participação e decisão, um espaço de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo a gestão democrática. São, enfim, uma instância de discussão, acompanhamento e deliberação, na qual se busca incentivar uma cultura democrática, substituindo a cultura patrimonialista pela cultura participativa e cidadã. (MEC, 2004, caderno 2, p. 10)

Considerando a atribuição pedagógica do Conselho Escolar, por ser o órgão definidor das finalidades da escola e por não ter conseguido até o momento elaborar o seu próprio PPP, tornou-se necessário propor uma avaliação sobre como este órgão representativo está se posicionando sobre a importância da escola ter o seu Projeto Político Pedagógico, o PPP.

O instrumento foi aplicado aos membros do CE do mandato bienal 2013-2015 o qual estava com sua representação diminuída em todos os segmentos ao final do período.

Desta forma foi possível pesquisar três (3) representantes do segmento de professores, um (1) representante do segmento de funcionários, dois (2) do segmento de pais e dois (2) do segmento dos alunos.

Os três (3) professores pesquisados do Conselho Escolar têm em média três (3) anos de trabalho, o funcionário tem quatorze (14) anos de trabalho na escola, os alunos sete (7) anos e os pais dois (2) anos de atuação na escola como pais de alunos. Constata-se assim que o tempo médio dos professores é pouco, no entanto são estes que garantem a constituição do início ao final do período definido em lei.

Os alunos, por não ter uma compreensão da importância do CE não participam ativamente, pois em muitas reuniões convocadas não comparecem como também não tem sua representatividade completa. De quatro vagas garantidas para este segmento apenas duas (2) estão ocupadas.

No segmento dos funcionários há 02 vagas disponíveis, mas apenas 01 está ocupada. Este segmento é constituído por funcionários que atuam nos serviços gerais,

limpeza, conservação, cozinheiras e auxiliares. No total são 17 funcionários sendo 05 efetivos, ou seja, contratados por concurso público e 12 contratados por uma empresa.

Para participar do Conselho Escolar a legislação prevê que apenas os funcionários efetivos podem ser representantes. Atualmente as escolas estão com os funcionários efetivos diminuídos porque o governo municipal optou nos últimos anos por contratar os funcionários para os serviços gerais através de empresas, ou seja, os serviços estão terceirizados.

Portanto a escola conta com a situação de redução de funcionários com possibilidade de participar do Conselho Escolar pelo motivo que há um processo de terceirização neste setor.

Os funcionários efetivos têm mais de 10 anos de trabalho na escola e todos tem a compreensão da sua importância de participar do conselho escolar, mas apenas 01 demonstrou interesse em representar seu segmento.

O segmento pais é o mais difícil de estar representado no CE. Para este segmento estão garantidas 03 vagas e apenas 02 estão ocupadas. Mesmo assim a participação efetiva não acontece. Na maioria das reuniões convocadas nenhum membro deste segmento participou.

Esta situação de desmobilização do CE é bem explicada por Medeiros (2003, p. 136):

“ As justificativas para essa desmobilização são variadas: os professores não querem trabalhar além da sua carga horária...pouco interesse dos alunos que não tem o hábito de participar destas instâncias formais de representação: os pais trabalham ou tem uma cultura política bastante distanciada dessa participação; os funcionários não docentes estão hoje em número reduzido, em função da terceirização desses serviços de infra-estrutura...”

A principal questão consultada aos membros do conselho escolar da escola pesquisada foi sobre a importância da escola ter o seu PPP. As respostas a esta questão são positivas no sentido que alguma finalidade a escola deve ter para melhorar seu atendimento à comunidade, mas diferenciam-se entre os segmentos do CE.

Por parte dos professores é apontado que o PPP é um documento necessário para orientar a finalidade fundamental da escola: ensinar e aprender. O professor afirma; “O PPP é o documento que possui a filosofia da escola aquele que define o rumo e qual relação pode estabelecer com a comunidade, como também o modo de atuar como

principal responsável pelo aprendizado escolar, fazendo com que esta prospere e evolua”.

Pelo ponto de vista do funcionário afirma que é importante a elaboração do PPP mas que não possuem a competência necessária para colaborar na elaboração coletiva do PPP. A funcionária afirma: “O PPP deve ser elaborado pelos próprios professores”

Esta afirmação demonstra a compreensão que os funcionários têm sobre a sua capacidade de colaborar na construção do PPP. Mas a compreensão que defendemos é que a participação de todos sobre como a escola deve ser é fundamental para que qualquer pessoa da comunidade escolar, independentemente da sua ocupação na escola, tenha capacidade de participar do debate e propor práticas e mudanças necessárias para a melhoria da escola.

O debate pedagógico é a chance que todos têm para aprender democraticamente a serem democráticos, pois a democracia, presente no debate educacional todos devem contribuir para melhorar a educação, em particular, a escola.

Por outro lado, aqueles, que estariam mais “despreparados” para este debate, os pais, parecem estar mais próximos ao fundamento básico da escola, o ensinar e aprender, e de forma objetiva dizem: “para ajudar os alunos a ter mais conhecimento, para um futuro melhor”.

Aquele segmento que Medeiros,2003 assinala como tendo pouca cultura para a participação, de certa forma não se apresenta nesta pequena amostra, pois responde da seguinte forma a questão sobre a importância do PPP: “é que a escola vai dizer realmente o tipo de ensino que quer desenvolver.”

Os pais fazem parte daquele segmento que mais depositam toda a sua confiança e expectativa no futuro de seus filhos. A sua contribuição no debate educacional pode influenciar muito na vida da escola, pois estes como todos passaram pela escola.

Tiveram no seu percurso de vida e da vida escolar, possíveis decepções como também desistências causadas por problemas e/ou necessidades pessoais ou familiares.

Os estudantes identificam que a escola serve “para ajudar os alunos a ter mais conhecimento para um futuro melhor”.

Quanto à questão principal deste trabalho, os estudantes não souberam responder por não saber para quê serve o PPP. Isso revela o quanto a escola, através dos seus agentes gestores, equipe diretiva e Conselho Escolar, não promoveram o mínimo do necessário debate pedagógico junto aos alunos.

Percebe-se que todos os segmentos que participaram desta consulta, do seu ponto de vista demonstram uma compreensão sobre a necessidade que a tem escola ter o seu PPP com a participação coletiva da comunidade escolar.

As considerações do segmento de professores estão identificadas na defesa de um conceito educacional que integre o currículo ao patrimônio cultural da comunidade, caso contrário não estará cumprindo sua função e por parte dos outros segmentos não têm uma compreensão sobre a importância e finalidade do Projeto Político Pedagógico.

A escola até o momento não conseguiu realizar o seu PPP mas é desafiada a elaborar por ser orientada pelo Documento Referência da Escola Cidadã da rede municipal de Porto Alegre, o Projeto Político Pedagógico dos Ciclos de Formação.

Este fato motivou a realização deste trabalho. Aproximar a pesquisa junto ao conselho escolar, e apresentar os resultados deste estudo para o conselho escolar que estiver atuando na perspectiva de motivá-lo a construir o PPP.

Como foi discutido neste texto o conselho escolar da escola tem uma relativa compreensão de sua atribuição na elaboração participativa do Projeto Político Pedagógico. Como a legislação educacional da rede municipal de Porto Alegre e o documento curricular orientador da Secretaria Municipal de Educação desafia a escola em construir o seu PPP e o regimento com a participação da comunidade, o Conselho Escolar, como órgão representativo mobilizar deve mobilizar e garantir um processo efetivamente democrático.

Foi observado através das reuniões do conselho escolar e do instrumento aplicado, que o conselho escolar tem total interesse em promover de forma participativa e autônoma a elaboração do documento pedagógico, mas com diferenças e ausência de compreensão sobre o que é, e para quê serve o Projeto Político Pedagógico.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo evidenciou a relevância que o documento referência, o Projeto Político Pedagógico, tem para o Conselho Escolar. Realizamos um levantamento teórico sobre o significado da Gestão Democrática articulado ao PPP, ou seja, conceitos norteadores para uma gestão democrática onde a comunidade escolar, professores, funcionários, pais e alunos sejam protagonistas na elaboração do Projeto Político Pedagógico.

Os membros do Conselho Escolar pesquisados confirmam a necessidade da escola ter o seu próprio PPP e que o Conselho Escolar seja o órgão representativo e mobilizador para construí-lo.

Identificamos na pesquisa que a escola investigada possui dificuldades na elaboração do seu PPP, pois até o momento continua sendo orientada pelo Projeto Político Pedagógico da Escola Cidadã – Os Ciclos de Formação.

Os membros do Conselho Escolar demonstraram esta dificuldade, principalmente o funcionário da escola e os alunos. Os professores têm a convicção e interesse em participar do debate e elaboração do PPP, como também os pais, por terem uma expectativa sobre a escola. Demonstram interesse em mobilizar a comunidade escolar para a elaboração do PPP.

Foi identificado também que a equipe gestora não conseguiu promover este processo de construção do PPP apesar de ter em sua proposta de gestão a realização do documento orientador.

Sendo o PPP o documento que orienta as concepções e as práticas pedagógicas que a escola deva seguir por um tempo determinado este não pode ser elaborado por um pequeno grupo, mas sim pelo coletivo da escola onde o Conselho Escolar seja protagonista no processo de mobilização, articulador e definidor do Projeto Político Pedagógico.

No estudo realizado procuramos reafirmar junto ao Conselho Escolar que este é o órgão representativo da comunidade escolar responsável legal nas definições administrativas e pedagógicas da escola, e que tem a responsabilidade de coordenar, elaborar e definir, com a comunidade escolar o seu Projeto Político Pedagógico que é o fio condutor básico que vai orientar a escola que a comunidade deseja.

Por fim propomos apresentar os dados deste estudo ao Conselho Escolar do biênio 2015-2017 na perspectiva que possa motivar os próximos segmentos de conselheiros a elaborar o PPP da escola.

8- REFERÊNCIAS

BOGDAN, Roberto. BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**. Porto Editora, LDA: Portugal, 1994.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Conselhos Escolares, Democratização da Educação e Construção da Cidadania, Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, PNFCE, Brasília DF, 2004

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

AREDES, Alaíde Pereira Japicanga. A participação do corpo docente no Projeto Pedagógico da escola. **Nuances**, v. V, 1999.

CARVALHO, Ademar de Lima. O Projeto Político-Pedagógico: concepções e prática. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v. 17, n.35, p.421-439, set-dez., 2008.

CASTRO, Marta Luz Sisson. WERLE, Flávio Obino Corrêa. Projeto -pedagógico como instrumento de autonomia nas redes municipais de ensino público. **Perspectiva**, Florianópolis, v.23, n.01, jan-jul, 2005.

CICLOS DE FORMAÇÃO, Proposta Política Pedagógica da Escola Cidadã, SMED, Porto Alegre,RS,1996

FONSECA, Marília. O Projeto Político-Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento da Escola: duas concepções antagônicas de gestão escolar. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 23, n.61, dez., 2003.

GASPARI, Jaqueline. MEURER, Ane Carine. A construção do Projeto Político-Pedagógico no Ensino Média Público Estadual, em escolas do Rio Grande do Sul – 2007/2008. **Contexto e Educação**, n. 84, Jul./Dez., 2010.

GUIMARÃES, Célia Maria. MARIN, Fátima Aparecida Dias Gomes. Projeto Pedagógico: considerações necessária à sua construção. **Nuances**, v. IV, 1998.

YIN, Roberto K. Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. Porto Alegre: Bookman, 2010.

LUCK, Heloísa, Dimensões da Gestão Escolar e suas Competências, Ed. Positivo, Curitiba PR, 2009

Câmara dos Deputados, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 2015

MINAYO, Cecília de Sousa (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MEDEIROS. Isabel Leticia P., Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Porto Alegre, Dissertação de Mestrado, UFRGS, 2003

PEREIRA, Sueli Menezes. BECKER, Analígia. O Projeto Político Pedagógico e construção da identidade escolar. **Contexto e Educação**, Editora UNIJUI, n. 67, jul-set, 2002.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, Câmara dos Deputados, 2014

SANTOS, Jussie Pettine. Gestão escolar e projeto pedagógico: inovações para o ensino de ciências. **Revista Ciência em Tela**, v. 3, n. 2, 2010.

SANTOS, Maria do Carmo Gonçalo. SALES, Mônica Patrícia da Silva. Gestão Democrática da escola e a Gestão de Ensino: a contribuição docente à construção da autonomia na escola. **Revista Ensaio**, Belo Horizonte, v. 14, n. 02, p. 171 – 183, ago-nov., 2012.

SILVA, Maria Abádia. Do Projeto Político do Banco Mundial ao Projeto Político-Pedagógico da Escola Pública Brasileira. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 23, n.61, p. 283-301, dez., 2003.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e Projeto Político-Pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 23, n. 61, dez., 2003.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org) Escola: Espaço do Projeto Político Pedagógico, Campinas, SP, Ed. Papirus, 2007.

9- ANEXO(S)

Anexo 1

QUESTIONÁRIO

EMEF VER. CARLOS PESSOA DE BRUM

AO CONSELHO ESCOLAR

Nossa escola ainda não tem o seu PPP (Projeto Político Pedagógico). Vários movimentos foram realizados nos últimos anos para sua elaboração e sem êxito até o momento.

O Conselho Escolar sendo instância representativa da comunidade escolar está sendo convidado para a tarefa de mobilizar todos os segmentos para a construção do PPP.

Como primeiro passo, proponho aos representantes deste conselho escolar que respondam este questionário para identificar a compreensão sobre a importância do PPP, os problemas existentes e qual missão a escola deve atingir.

Obrigado pela colaboração

Alexandre Machado – Vice-Diretor

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1-Segmento que representa no Conselho Escolar:

1.2-Quanto tempo está vinculado à escola:

2- SOBRE O PPP

2.1-Qual a importância para a escola ter o seu PPP?

3- SOBRE A ESCOLA

3.1- Quais podem ser os objetivos ou missão da escola?

3.2- Quais os problemas que pensa ser os mais importantes a serem priorizados?

Anexo 2

I - Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo e Incompleto e Escolas de Ensino Fundamental e Médio

Nºde alunos	Número de representantes do Conselho Escolar
-------------	--

matriculados	professores	pais	alunos	servidores	direção	total
Até 100	1	1	1	1	1	5
De 101 até 500	2	2	1	1	1	7
De 501 até 1000	4	3	2	1	1	11
De 1001 até 2000	5	4	3	2	1	15
	5	2	2	1	1	11
De 2001 até 3000	7	5	4	2	1	19
Acima de 3000	8	6	4	2	1	21

II - Nas escolas de Ensino Médio o número de pais e alunos deverá ser invertido.

A 4º faixa de alunos matriculados é a que corresponde à escola pesquisada.

III- A primeira linha é o número de representantes previsto na legislação e na segunda linha é o número atual de representantes atuando no conselho escolar.